



Estado do Rio de Janeiro

# *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

## **PORTARIA N.º 179, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018, n.º 155 de 12 de Setembro de 2019 e n.º 158 de 05 de Dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio do servidor municipal, **RONALDO DA ROSA PEREIRA**, exarado no Processo Administrativo n.º 2.969/2019, devidamente autorizado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor municipal **RONALDO DA ROSA PEREIRA**, no cargo de Motorista, matrícula n.º 4697, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, por (03) três meses referente ao período ao qual tem direito (2013/2018), pelo período de 02 de Março de 2020 á 30 de Maio de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de Março de 2020.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Informativo Oficial n.º 473

05/03/2020